



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 002 /2023

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. –

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ele pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliado, nossa independência ganha acompanhante, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, ***MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da Senhora MARIA JOSÉ LOPES RAMIRO, ocorrido no último dia 05 de janeiro do corrente, aos 81 anos de idade.***

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características da nossa querida Maria José Lopes Ramiro, que era mãe de Maria do Carmo, Luiz Carlos, José Carlos, Clanil, Aparecido, Edson Roberto.

Maria José Lopes Ramiro, cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua Belarmino, nº 2086, Bairro 12 de Setembro - CEP13.912-574.

Gabinete do Vereador José Muniz, 24 de janeiro de 2023.

a. VEREADOR JOSE MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de fevereiro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente